

PRORROGAÇÃO DO PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL Nº 003, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA – EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, BAHIA.

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio da Exma. **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, por ato de delegação de competência, mediante o Decreto nº. 9.940/2021, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo de Seleção – REDA – EDITAL Nº 003/2021, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 10.409, de 09 de dezembro de 2021, CONSIDERANDO que a previsão de início das aulas será no dia 07/02/2021; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação encontra-se em fase de encaminhamento e lotação de servidores, de modo que se demanda medidas para viabilizar melhor organização do quadro funcional da referida Secretaria; CONSIDERANDO a possibilidade de acolhimento dos servidores temporários na programação da semana pedagógica; TORNA PÚBLICA a **prorrogação do prazo de Contratação** que trata o Primeiro Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo De Seleção – Edital Nº 003, De 22 De Outubro De 2021 – Profissionais Do Magistério, Para Contratação Temporária De Pessoal Pelo Regime Especial De Direito Administrativo, **estendendo-se aos dias 28, 31 de janeiro de 2022 e 01 de fevereiro de 2022 (sexta, segunda e terça-feira)**. O prazo de exercício fica prorrogado até o dia 02 de fevereiro de 2022.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do referido Edital de Convocação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis, 28 de janeiro de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Gestão